Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de julho de 2026 às 16:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8488732: RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - SEMED

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8488732

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral, referentes aos Editais nº 05/2026, nº 06/2026 e Resolução 01/2026 da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Lei Federal nº 14.640/2023, no Decreto Municipal nº 1.147/2024 e na Meta 6 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral, referentes aos Editais nº 05/2026, nº 06/2026 e Resolução 01/2026, da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Art. 2º As vagas remanescentes ofertadas por esta Resolução destinam-se ao atendimento da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral nos períodos matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas em cada unidade escolar.

§1º Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no ensino regular em turno oposto ao da participação nas atividades da Educação em Tempo Integral.

§2º As vagas disponíveis ficam assim distribuídas:

I – Escola Municipal Alberto Schmitt:
a) 18 (dezoito) vagas para o período matutino;
b) 6 (seis) vagas para o período vespertino.

II – Escola Municipal José Elias de Oliveira:
a) 4 (quatro) vagas para o período vespertino.

III – Escola Municipal Domingos José Machado:
a) 06 (seis) vagas para o período matutino;
b) 1 (um) vaga para o período vespertino.

Art. 3º Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais no período de 09 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026:

I – Por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço **ilhota.sc.gov.br/tempointegral**; ou

II – Presencialmente nas Escolas em que o aluno está matriculado.

Art. 5º A classificação dos estudantes observará:

I – os critérios de vulnerabilidade social já estabelecidos nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026;

II – para os demais candidatos, a ordem cronológica de inscrição.

Art. 6º O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de julho de 2026, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Ilhota e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Os recursos poderão ser interpostos no dia 15 de julho de 2026, conforme orientações estabelecidas nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026.

Art. 8º O resultado final será divulgado no dia 16 de julho de 2026.

Art. 9º Os estudantes não contemplados permanecerão em lista de espera durante o mês de agosto de 2026, sendo convocados em caso de surgimento de novas vagas, observada a ordem de classificação.

Art. 10. Permanecem válidas todas as normas, critérios, diretrizes pedagógicas, organização, funcionamento, carga horária, obrigatoriedade de frequência, documentos e demais disposições previstas nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 02 de julho de 2026.

_____

Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por DAYANA CUNHA
Papel: Parte
(CPF 994.696.859-20)
Data: 02/07/2026 16:40:32 -03:00